

JUDICIARIUM

Órgão de divulgação do Poder Judiciário do Estado de Sergipe • Ano XVIII - Edição 102 - Junho de 2017

Primeira oportunidade de profissional

*Estágio de nível
médio do TJSE atrai
milhares de estudantes*

pág. 9



Prata da casa: recordações de um Oficial de
Justiça aposentado *pág. 16*





Abraço de Mãe:
Amor com Carinho



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE



*Ser mãe é carregar o filho
no ventre por 9 meses, no
colo por 3 anos e no
coração a vida inteira.*

Aline de Araujo Telles Silva



*Um amor que
começa no ventre
jamaiz poderá ser
apagado. Amo
muito vocês, meus
super-heróis!*

Anna Beatriz de Góis
Déda



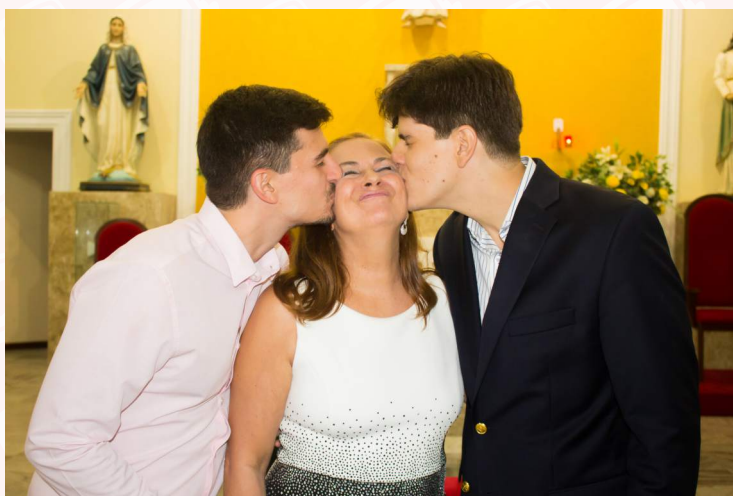
*Eu tenho o infinito em um
simples abraço seu!*

Anna Carolina Marques
Bandeira



*No abraço de mãe encontro
um lugar seguro, onde o amor
transborda, refletindo no
olhar e no sorriso sua forma
mais pura e verdadeira.*

Danielle de Oliveira Costa-Silva
Freire



*É o verdadeiro amor à primeira vista, nasce
com a alma, do tipo que embala, amor que
nutre e cuja falta nenhum outro supre. Amor
de mãe.*

Felipe Baptista Prudente

EDITORIAL

FÁBIO SOARES
Diretor de Comunicação do TJSE

O último processo seletivo para estágio de nível médio no TJSE atraiu quase cinco mil candidatos. Nesta edição da *Judiciarium*, trouxemos uma matéria mostrando porque tantos jovens querem ter a primeira oportunidade profissional no Judiciário e como eles são importantes no cotidiano das unidades jurisdicionais.

Ainda falando de estudantes, mostramos como foi a edição do projeto 'TJSE nas Redações', levado para alunos de Jornalismo da Universidade Federal de Sergipe. Os anseios da juventude são contrapostos às boas lembranças de um Oficial de Justiça aposentado, que teve sua trajetória profissional no Judiciário contada na seção Prata da Casa.

As metas a serem alcançadas nas áreas de tecnologia e Justiça Criminal foram abordadas por gestores, respectivamente, na Entrevista e na seção Evolução com Macrodesafios. Confira também as dicas para evitar a fadiga visual, os serviços prestados pela Ouvidoria do TJSE e o artigo do mês. Boa leitura!



04

Entrevista: Secretária de Tecnologia do TJSE, Denise Martins, fala sobre investimentos no setor



07

Evolução com macrodesafios: aprimoramento da Justiça Criminal

08

Projeto TJSE nas Redações é levado para alunos da UFS

12

Com saúde não se brinca: como evitar a fadiga visual?

14

Pronto Serviço: Ouvidoria do TJSE explica como responde às demandas

18

Artigo: Elma Salomão escreve sobre execução provisória da pena

20

Judicial Social: Coordenadoria da Mulher leva ações para interior do Estado

24

Viver Intensamente

REVISTA JUDICIARIUM

Órgão de divulgação do Poder Judiciário do Estado de Sergipe

Planejamento e produção

Diretoria de Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (Dircom)

Diretor FÁBIO SOARES **Chefe da Divisão de Imprensa LUCIANO ARAUJO**

Editora JANAINA CRUZ (DRT 857/SE), Reportagens LUCIANO ARAUJO, LUCIANO ANDRADE

Fotografia BRUNO CÉSAR (DRT 1705/SE) Projeto gráfico e editoração eletrônica

EDUARDO LINS (DRT 1242/SE) Revisão RONALDSON SOUSA

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

Praça Fausto Cardoso, 112 - Centro - Aracaju, SE - 49080-010

Fone: (79) 3226-3100 - E-mail: dircom@tjse.jus.br - www.tjse.jus.br

“A tecnologia faz parte da estratégia do Judiciário”

*Secretária de Tecnologia do TJSE, **Denise Martins**, conta que um dos desafios é identificar as inovações que se adequem às necessidades do Judiciário*

Como utilizar as inovações tecnológicas para uma justiça mais célere é uma das metas da Secretaria de Tecnologia da Informação (SETECI) do Tribunal de Justiça de Sergipe. Têm contribuído para isso, os constantes investimentos, a troca de informações com outros Tribunais e as soluções apresentadas pelo Conselho Nacional de Justiça. Nesta entrevista, a Secretária de Tecnologia do TJSE, **DENISE MARTINS**, fala sobre os caminhos da virtualização, mecanismos de segurança e os desafios a serem superados. Confira!

REVISTA JUDICIARIUM – No ano passado, o Tribunal concluiu a virtualização em 100% das unidades jurisdicionais. Qual a próxima conquista?

DENISE MARTINS – Nesses 10 anos de implantação do processo eletrônico no TJSE, tendo já alcançado a sua totalidade, é chegado o momento de rever as suas funcionalidades e identificar quais as ferramentas tecnológicas atuais que possam trazer mais celeridade e segurança aos processos de negócios do Judiciário sergipano. Nesse cenário, a inteligência artificial vem tomando lugar de destaque nas pautas de discussões sobre alternativas para tornar a Justiça mais eficiente, tendo como principal objetivo executar algumas funções consideradas inteligentes. Certo é que, mesmo não sendo capaz de substituir todas as tarefas que requerem inteligência, o resultado tem se revelado extraordinário, otimizando operações. Por isso, entendo que este será o principal desafio para o TJSE. O outro desafio é incentivar a troca de informações eletrônicas pela internet (webservices) com os órgãos parceiros do Judiciário. Lembrando sempre que para concretização desses objetivos, e para o funcionamento e continuidade das atividades jurisdicional e administrativa, investimentos em infraestrutura do ambiente, segurança da informação e medida

de contingência na comunicação de dados devem ser contínuos.

Você foi debatedora do tema ‘Desafio da Inovação’, no mês de abril, em evento com setores de tecnologia de todos os Tribunais estaduais. Numa área em que inovação é um foco permanente, qual o maior desafio?

O maior desafio é identificar diante de diversas tendências tecnológicas que o mercado apresenta, qual delas pode se adequar ao Judiciário. Destaco que apesar do TJSE ser uma instituição tradicional, secular, vem desenvolvendo um modelo de negócio com base em soluções tecnológicas. Ou seja, a tecnologia hoje faz parte da estratégia do Judiciário, promovendo avanços nas rotinas e técnicas favoráveis ao trabalho de todos os que fazem a Justiça, sendo o meio para efetivar a prestação jurisdicional com maior celeridade diante da demanda crescente. Assim, saliento que a inovação não é de responsabilidade única da área de Tecnologia da Informação, pois a administração tem que pensar em tecnologia como algo estratégico. E esse tipo de ação tem sido protagonizada pelo TJSE.

Recentemente, um ciberataque tirou do ar sites em vários países do mundo. O que o TJSE tem feito no campo de segurança da informação para proteger seus sistemas?

O TJSE vem, ao longo dos últimos anos, amadurecendo a cultura da segurança da informação na instituição. Diversos investimentos foram executados, além da instituição do Comitê de Segurança da Informação e suas políticas. Cabe salientar que a melhoria é contínua e, cada vez mais, nossos sistemas e procedimentos estarão implantando controles eficientes, como o desenvolvimento do novo sistema de controle



“A tecnologia hoje faz parte da estratégia do Judiciário, promovendo avanços nas rotinas e técnicas favoráveis ao trabalho de todos”

de acesso que está sendo construído. Sobre o último ciberataque, posso informar que o site foi retirado do ar de maneira preventiva para que os nossos analistas tivessem tempo suficiente para entender o problema e tomar as ações devidas. Nesse sentido, trabalhou-se no fim de semana para que o TJSE pudesse passar pelo ataque sem nenhuma intercorrência. E assim aconteceu.

Quais os principais projetos previstos na área de tecnologia para o biênio 2017-2019?

Rever as funcionalidades do sistema do controle processual, passando pela identificação das partes

processuais, gestão de custas processuais, processos com repercussão geral, gestão do precatório. Implantar a solução de BI (Business Intelligence), visando garantir a utilização de ferramentas de inteligência e de exploração de dados para disponibilizar informações relevantes para os usuários internos e externos, bem como observar o comportamento dos dados explorados do Judiciário sergipano. Aprimorar o escritório de projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) alinhado ao escritório de projetos do TJSE; prover a contingência para a comunicação de dados das Comarcas do interior e atualizar o parque do

acesso e ponto eletrônico; além de modernizar e expandir os equipamentos de infraestrutura e de segurança.

O TJSE tem desenvolvido muitas soluções próprias na área de Tecnologia da Informação (TI). Existe algum fórum de compartilhamento de práticas e sistemas com outros tribunais?

Existe o Encontro Nacional de Secretários de TIC, o Enastic, cujo propósito é a troca de informações e de práticas existentes em cada Tribunal estadual. Através dele, foi criado um grupo de contato que possibilita a constante comunicação entre os CEOs (diretores





“O macrodesafio ‘Aprimoramento da Gestão de Pessoas’ visa garantir um ambiente de trabalho saudável e motivado”

executivos) de TI dos TJs. O TJSE, visando fomentar a troca de informações, experiências e estudo de casos entre os colaboradores de TIC do Poder Judiciário, trouxe para Sergipe dois grandes eventos nacionais: o 2º Enatic e o 4º Fórum de TIC no Judiciário. Aliado a isso, encontros semestrais têm sido realizados por todos que fazem a SETECI para discutir novas tendências tecnológicas.

Sabemos que é papel do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) editar diretrizes para todo o Poder Judiciário em várias áreas, entre elas a de TI. Em sua opinião, a padronização é uma aliada ou soluções customizadas podem agregar mais valor?

Entendo que a definição de padrões é muito favorável na execução dos trabalhos da tecnologia. O CNJ tem promovido ações voltadas para a normatização e o

aperfeiçoamento dos controles e processos de governança, de gestão e de uso de TIC, inclusive com o estabelecimento de estratégias que visem a minimizar a rotatividade do pessoal efetivo atuante na área, de modo a assegurar a entrega de resultados efetivos para o Judiciário, a exemplo do Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI), das tabelas processuais unificadas, da numeração única do processo e da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação do Judiciário (Entic Jud). Essas ações têm fortalecido a comunicação entre todo o Poder Judiciário.

Na sua secretaria, trabalham mais de 100 profissionais envolvidos em projetos com repercussão em todas as rotinas do TJSE, sejam judiciais ou administrativas. Qual sua estratégia de motivação e liderança de tantas equipes para que sejam alcançados os melhores resultados?

Preocupados com esse aspecto, pois a gestão de pessoas é um dos pilares de qualquer estratégia, foi colocada na perspectiva ‘Recursos’ do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) do TJSE, o macrodesafio ‘Aprimoramento da Gestão de Pessoas’. Ele visa garantir um ambiente de trabalho

saudável e motivado, levando-se em consideração os aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do trabalho e que favoreçam um clima organizacional satisfatório. Bem como, assegurar que os colaboradores da SETECI possuam conhecimentos, habilidades e atitudes para o alcance dos objetivos estratégicos. Nesse sentido, foi feita uma pesquisa de satisfação com os colaboradores de TIC sobre instalações físicas, remuneração, capacitação, relacionamentos interpessoais e comunicação entre setores. O último item foi uma questão descritiva solicitando opiniões dos servidores. Com o resultado da pesquisa em mãos, foram tomadas algumas ações. A principal foi a aprovação, pela Presidência do TJSE e pela Escola Judicial de Sergipe (Ejuse), do Plano Anual de Capacitação para 2017, no total R\$ 259.874,00. Por fim, visando cada vez mais melhorar a governança e o acompanhamento dos projetos de TIC, são realizadas várias reuniões com as equipes diretamente ligadas aos projetos para que todos (analistas e programadores) participem das decisões sobre o planejamento e as ações que serão tomadas. Essas decisões são convalidadas em reuniões semanais, às sextas-feiras, comigo, os diretores e gestores dos macrodesafios.

Aprimoramento da Justiça Criminal

Dois projetos estão em andamento e passam por estudos de ampliação

O 'Aprimoramento da Gestão da Justiça Criminal' é um dos 11 macrodesafios do Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE) para o Ciclo 2015-2020. Segundo o gestor desse macrodesafio, o Juiz Auxiliar da Presidência Leonardo Almeida, dois projetos estão em andamento: as audiências por videoconferência e as audiências de custódia. Ele explica que ambos agilizam a prestação jurisdicional e propiciam uma economia significativa aos cofres públicos. Agora, o TJSE está estudando como elas podem ser ampliadas.

Audiências pelo método da videoconferência

São realizadas em duas salas devidamente equipadas no Fórum Gumersindo Bessa e outra em Nossa Senhora do Socorro, através das quais os magistrados podem interrogar detentos do Complexo Penitenciário Advogado Antônio Jacinto Filho (COMPAJAF), no bairro Santa Maria, e Complexo Penitenciário Dr. Manoel Carvalho Neto (COPEMCAN), em São Cristóvão. Em 2016, tivemos uma grande dificuldade, que tem sido superada no decorrer deste ano, por conta de ações implementadas via GMF, que é o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário, que foi a realização de escoltas de réus presos para as audiências. Houve um movimento dos agentes penitenciários e diversas audiências foram frustradas por conta da ausência de condução dos presos para as audiências. Daí os juízes tinham que remarcar e isso provocava um atraso no andamento dos processos e prolongamento de prisões provisórias. Com as audiências por videoconferência, conseguimos melhorar essa gestão de processos criminais. Além disso, há situações em que a segurança dos magistrados, servidores e outros profissionais envolvidos na audiência se encontra ameaçada pela presença de determinada pessoa. Então, esse método é importante para garantir a segurança. Agora, estamos estudando a possibilidade de ampliar a realização desse tipo de audiência, vendo com nosso setor de tecnologia qual

seria o melhor modelo existente para sugerir à Presidência a aquisição de equipamentos, inclusive para Comarcas do interior. Também envolve uma redução de gastos com as escoltas e promove uma prestação jurisdicional mais célere, abreviando o tempo de duração do processo.

Audiência de custódia

Atualmente, as audiências de custódia, realizadas através da Central de Plantão Judiciário localizada no Fórum Gumersindo Bessa, cobre dois terços dos autos de prisão em flagrante lavrados em Sergipe. Há uma determinação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para chegarmos a 100%. Para isso, temos que contornar uma dificuldade, que é a ausência de Instituto Médico Legal (IML) no interior. Eles têm que passar pelo IML antes de serem encaminhados para a audiência de custódia. Propusemos ao CNJ que dilatasse o prazo de apresentação dos réus presos provenientes das Comarcas do interior entre 48 e 72 horas, a depender da distância. O CNJ permitiu que os Estados que ainda não implementaram para 100%, entre eles Sergipe, justificassem e estão analisando individualmente cada um dos modelos propostos. Na própria Resolução do CNJ há uma abertura para flexibilização. Como a audiência de custódia é a porta de entrada para o sistema prisional, ela evita um fenômeno que ocorria anteriormente, que era a permanência de detentos em delegacias, que não são locais adequados para as pessoas detidas. A análise pessoal feita pelo juiz, mais próxima, é outra grande vantagem da audiência de custódia. ■



TJSE nas Redações explica mundo jurídico para universitários

“A sociedade tem medo de lidar com as pessoas do ramo do Direito e vocês ajudaram a facilitar isso para gente”, Leonan Leal, estudante

O que é medida liminar, precatório e ação direta de inconstitucionalidade? Esses e outros termos jurídicos, nem sempre, ficam bem explicados em textos jornalísticos. Mostrar como eles podem ser traduzidos para uma linguagem acessível a todos é um dos objetivos do projeto *TJSE nas Redações*. A iniciativa do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE), por meio da Diretoria de Comunicação, levou para alunos de Jornalismo da Universidade Federal de Sergipe (UFS) informações sobre a estrutura do Poder Judiciário, dicas como realizar coberturas de matérias nas áreas da infância e da mulher, além de serviços disponíveis no portal do TJSE.

A professora Michele Amorim Becker, que leciona Laboratório de Jornalismo I, aprovou a iniciativa do TJSE e incentivou a participação dos alunos. “Dentro da sala de aula a gente entende que uma das deficiências que os alunos têm ao desenvolverem suas pautas é compreender como se dão as questões no âmbito do Judiciário e como, efetivamente, aproveitar decisões judiciais para poder pautar a imprensa”, ressaltou a professora.

Já o aluno Leonan Leite Leal, do 6º período, aproveitou o minicurso para tirar algumas dúvidas. “Eu não sabia muita coisa, na verdade. O que mais aprendi foi em relação a como lidar com o pessoal do meio jurídico. Tenho dificuldade em conversar com um advogado, um desembargador, um promotor. Talvez seja uma dificuldade até mesmo cultural. A sociedade tem medo de lidar com as pessoas do ramo do Direito e vocês



A apresentação foi feita pelo chefe da Divisão de Jornalismo da Dircom, Luciano Freire Araújo, e pela jornalista Janaina Cruz

ajudaram a facilitar isso para gente”, disse o estudante.

Ao final do minicurso, os alunos participaram de uma atividade prática sobre como desenvolver uma notícia a partir de uma decisão judicial. “No dia a dia do jornalismo a gente pode ser designado para uma pauta sobre a qual nem sempre estamos preparados. Então, é bom fazermos isso previamente, principalmente no ambiente universitário, onde temos mais tempo”, opinou Ivana Oliveira, também aluna do 6º período de Jornalismo.

Quer participar?

O *TJSE nas Redações* também está disponível para profissionais de veículos de comunicação que tenham interesse em saber mais sobre as coberturas do mundo jurídico. Quem tiver interesse em formar grupos, basta entrar em contato pelo e-mail dircom@tjse.jus.br ou pelo telefone (79) 3226-3127. Em 2016, foram realizadas duas edições do projeto para 50 alunos de Jornalismo da Universidade Tiradentes (Unit).



O *TJSE nas Redações* foi tema de uma matéria veiculada pela Rádio UFS, no dia 25 de abril. Clique para ouvir!



Estágio de nível médio no TJSE atrai milhares de estudantes

Conquistar a primeira experiência profissional no Poder Judiciário é o sonho de muitos jovens

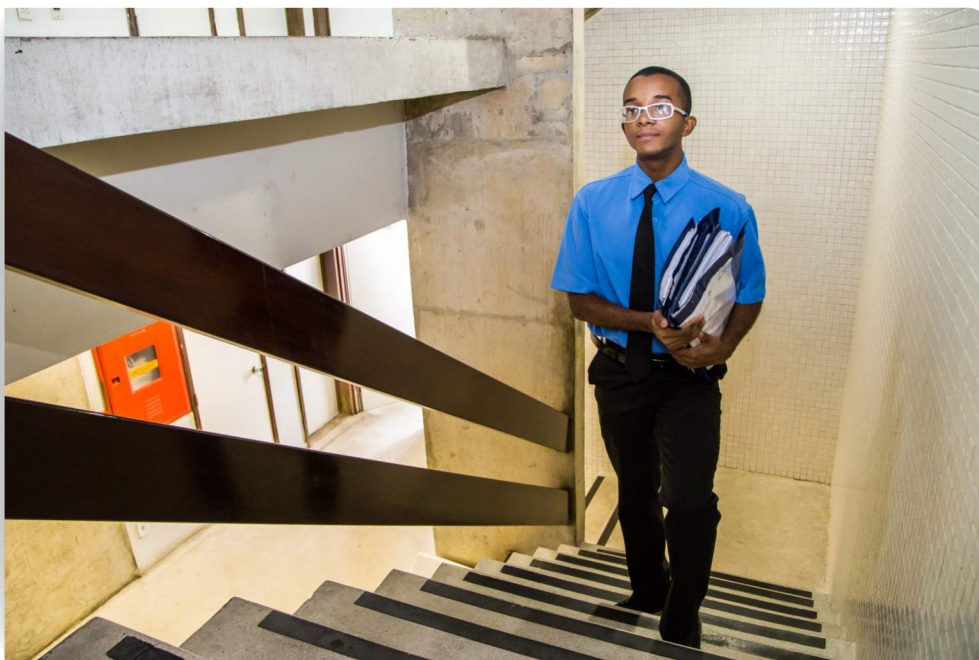
“Nunca tinha feito estágio e na prova, de início, fiquei muito nervoso, mas as questões eram de fácil compreensão e eu respondi com tranquilidade. Tive um mês para me preparar. Fiquei muito feliz quando fui chamado porque o Tribunal era um sonho para mim”. A história de Caio Vinícius de Andrade, 16 anos, aluno do 3º ano do ensino médio é semelhante a de muitos outros estagiários do Tribunal de Justiça de Sergipe, que tem, em seu quadro, atualmente, 111 estudantes de

nível médio: 57 lotados na capital e mais 54 no interior.

O último concurso de estágio, cuja prova foi realizada no dia 17 de maio, teve 4.823 inscritos e ofereceu 72 vagas, mais cadastro reserva. A necessidade de experiência para a entrada no mercado de trabalho é um dos motivos que atraem tantos jovens, que enfrentam o dilema de preencher tal exigência. Caio conta que, com essa oportunidade do primeiro emprego que o Tribunal oferece, ele vem

aprendendo a se relacionar melhor com as pessoas. “Procuró ser sempre simpático. Agora, já sei também alguns termos judiciais, que, quando eu não sei, simplesmente pergunto”, disse Caio.

“As atividades desenvolvidas pelos estagiários impulsionam as unidades, sendo importante o papel desempenhado por eles no resultado organizacional, vez que a execução nas atividades preliminares favorece o melhor aproveitamento do quadro funcional”,



Caio Andrade diz que o estágio no TJ é a realização de um sonho

ênfatiçou Tânia Denise Fonseca, Diretora de Gestão de Pessoas do TJSE. Ela lembrou que todos os estagiários são acompanhados pelos chefes de cada unidade e submetidos a uma avaliação de desempenho.

Ainda segundo Tânia Denise, os estagiários que se destacam são incluídos no Projeto Talentos Jovens. “Esse projeto tem como objetivo formar um banco de talentos que dá visibilidade ao diferencial deles durante o desenvolvimento do estágio”, acrescentou. Na maioria dos casos, os estagiários são provenientes de escolas públicas, estão se preparando para prestar o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e prestes a escolher as carreiras que sonham em seguir.

É o caso da estagiária Ana Laura Alcântara Cardoso, 17 anos, aluna do 3º ano da Escola Estadual Djenal Queiroz e lotada, desde outubro de 2016, na Consultoria de Processos Judiciais. “Eu entrego processos nas escritanias, vejo o sistema, faço coisas simples, mas consigo conciliar bem o estágio no Tribunal com os estudos. Eu acredito que, futuramente, só o fato de dizer que fui estagiária do Tribunal ganharei um ponto a mais”, disse Ana Laura.

Ela soube da seleção para estágio por um amigo e logo decidiu se inscrever. “Diziam que era um bom emprego e eu poderia conhecer muita gente importante. Quando eu vi meu nome na lista dos

aprovados fiquei muito feliz, minha mãe fez uma festa. Não conhecia nada. Mas o pessoal da Consultoria me tranquilizou e foi me orientando. Leio muitas coisas de processo e isso melhorou meu vocabulário”, contou a estagiária.

Quem tem a oportunidade de orientar os estagiários no dia a dia analisa como positiva a contribuição deles para o Tribunal. Mesmo com a virtualização, os estagiários ainda nos ajudam bastante. Muitos se interessam em saber sobre processos, sobre Direito. Ana Laura mesmo é assídua, educada, prestativa e solícita. É muito bom trabalhar com ela”, contou Rejane Fontes, técnica judiciária da Consultoria de Processos Judiciais.

Direitos e deveres

A Portaria Normativa nº 22, de 17 de abril de 2017, dispõe sobre as atribuições dos estagiários de nível médio do TJSE. Ela determina que os estagiários podem fazer atendimento ao público; serviços de mensageria; receber, entregar, organizar, arquivar, digitalizar, juntar e deslocar documentos, inclusive processos; envelopar correspondências e encaminhá-las ao setor competente; preparar processos físicos julgados para o arquivamento em caixa própria; organizar o materi-

al de expediente recebido periodicamente do almoxarifado e editar textos e planilhas em aplicativos de informática.

A mesma portaria traz o que é vedado aos estagiários de nível médio do TJSE: desempenho de trabalho noturno, perigoso, insalubre e penoso; manuseio de equipamentos de grande porte e de radiação, de produtos químicos, dinheiro e ferramentas; levantamento, transporte ou descarga manual de pesos; serviços de limpeza, almoxarife, lavagem e lubrificação de veículos; exposição a ruídos contínuos; atividades ou serviços de natureza particular relacionadas a magistrados e servidores, entre outros.

O valor da bolsa estágio é de R\$ 522 e o valor do auxílio-transporte R\$ 124. A jornada é de quatro horas diárias (20 semanais), a serem desenvolvidas no período matutino, excepcionalmente no período vespertino, observado o interesse da administração. A seleção tem validade de um ano, a contar da data da homologação do resultado, podendo ser renovado uma vez e por igual período, a critério da administração do TJSE. A conclusão do ensino médio autoriza o imediato desligamento do estágio, independentemente da vigência do termo de compromisso. ■

Seleção

O último processo seletivo para estagiários de nível médio do TJSE teve 4.823 inscritos, que disputaram 72 vagas, sendo 50 para Aracaju e o restante, incluindo cadastro reserva, para os municípios de Cristinápolis, Itabaiana, Itaporanga D'Ajuda, Lagarto, Laranjeiras, Nossa Senhora da Glória, Nossa Senhora do Socorro, Propriá, Ribeirópolis, São Cristóvão e Simão Dias. No dia da prova, realizada em 17 de maio, muitos foram acompanhados pelos pais e estavam ansiosos.

"O sonho dela é ser juíza ou delegada, então vamos apoiar o que ela deseja fazer"

CRISTIANE VIEIRA,
ATENDENTE DE
TELEMARKETING E
MÃE DE CRISLAYNE



"Nunca fiz um estágio, essa é minha primeira tentativa. Pretendo fazer Direito e achei uma ótima oportunidade. Estou um pouco ansiosa, mas tranquila porque estudei

muito e português é uma das minhas matérias favoritas"

CRISLAYNE VIEIRA, 15 ANOS, ALUNA DO
1º ANO DO COLÉGIO ESTADUAL
DJENAL QUEIROZ

"Desde o ano passado que eu venho tentando passar nessa prova. Eu me preparei e espero passar dessa vez. Tenho vontade de cursar Direito, então acho que é uma boa

oportunidade de ver como é o ambiente de trabalho"

FELIPE OLIVEIRA, 16 ANOS, 3º ANO DO
COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ
JOAQUIM BARBOSA



"Acho muito positivo se ele vier a passar porque, assim como eu também tive essa experiência, um dia, de fazer um estágio em serviço público, quero que ele tenha também. Fiquei ansioso quanto ao

horário porque priorizo muito essa questão de se organizar para chegar na hora"

MURILO OLIVEIRA, SERVIDOR PÚBLICO
E PAI DE FELIPE

"Saímos de Estância às 9h10 e chegamos faltando dois minutos para o fechamento do portão. Eu espero que minha sobrinha passe para adquirir experiência e ganhar seu próprio dinheiro para ajudar a mãe dela"

MARIA APARECIDA SANTOS, SECRETÁRIA



Campanha ensina a evitar a fadiga visual

Exercícios rápidos e simples ensinam servidores e magistrados do TJSE a descansar a visão



A servidora Débora Costa costuma fazer os exercícios no trabalho e também em casa

Quem passa muito tempo em frente a uma tela de computador, seja trabalhando ou navegando na rede, já deve ter sentido um cansaço nos olhos ou até mesmo uma irritação. Preocupada com o bem-estar dos servidores, a Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça de Sergipe solicitou ao Centro Médico suporte técnico para elaboração de um material informativo sobre o assunto. A cartilha 'Fadiga Visual, fique de olho', que está disponibilizada no Portal do Servidor, foi publicada em março deste ano.

A Diretora de Gestão de Pessoas do TJSE, Tânia Denise Fonseca, resalta que a campanha atende ao macrodesafio 'Melhoria da gestão de pessoas', que, entre os vários projetos, ratifica a atenção à saúde integral dos magistrados e servidores diante dos

valores de compromisso, humanismo e integração. "A fadiga visual é um dos pontos a ser trabalhado para possibilitar a prevenção de enfermidades visuais, tendo em vista a virtualização das atividades", completou.

Segundo o oftalmologista César Faro, a campanha promovida pelo TJSE tem um caráter preventivo importante. "Estão de parabéns pela iniciativa", elogiou. O médico lembra que longos períodos de exposição em frente ao computador podem causar olhos vermelhos, dor de cabeça, dores nos olhos ou na testa e, às vezes, ressecamento dos olhos. Além dos exercícios, ele recomenda o uso de colírios lubrificantes a cada duas horas, receitado por um especialista. "Isso pode prevenir os olhos irritados ao final do dia de trabalho, pois os olhos tendem a



Segundo o oftalmologista César Faro os exercícios preventivos são importantes, mas é necessário, ao menos, uma consulta por ano ao especialista

ressecar com o uso do computador e ar-condicionado”, alertou.

Mas caso a irritação nos olhos persista, o ideal é procurar um oftalmologista. “A princípio, uma vez por ano é suficiente para quem não usa ou para quem já usa óculos ou lentes, pois existem doenças, tipo o glaucoma, que podem se manifestar mesmo que o paciente não sinta nada. Períodos de consultas mais curtos são estabelecidos pelo médico de acordo com a gravidade da doença”, explicou César Faro, lembrando que mesmo quem não tem problema algum de visão deve ficar atento a doenças silenciosas que podem provocar até mesmo cegueira.

A cartilha sobre fadiga visual foi inspirada em um material do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região e reeditado pela Diretoria de Comunicação do TJSE que, semanalmente, encaminhou, entre os meses de março e maio, o exercício para o e-mail de todos os servidores e magistrados. A cartilha traz exercícios rápidos para fortalecer os músculos dos olhos, melhorar a visão e dicas que ajudam a reduzir a fadiga visual, como manter a iluminação do ambiente adequada, distância mínima de 50 centímetros do monitor e pausa de dez minutos a cada hora trabalhada.

A servidora Débora Costa, da Coordenadoria de Cursos para Servidores da Escola Judicial de Sergipe (Ejuse), disse que assim que recebia o e-mail procurava fazer as atividades propostas. “Às vezes, até em casa ou no trânsito quando eu lembro faço algum dos exercícios. Na Ejuse, a gente tenta trabalhar com a cortina aberta, mas muita iluminação prejudica. Então, desligamos as luzes da sala para a iluminação ficar mais baixa e dar um conforto visual maior”, contou a servidora que trabalha em uma sala com vista para um dos cartões-postais de Aracaju, o rio Sergipe. ■



A voz da Ouvidoria

Meta é concluir as demandas mais diversas em até oito dias úteis

A Ouvidora Geral do TJSE, Des. Elvira Almeida, diz que os padrões de desempenho estabelecidos atendem metas do planejamento estratégico

Em 2016, a Ouvidoria do Tribunal de Justiça de Sergipe realizou 4.615 atendimentos, sendo 2.174 pedidos de informação e 2.441 manifestações. Mas o que nem todo mundo sabe é que todas as demandas são respondidas e em um curto espaço

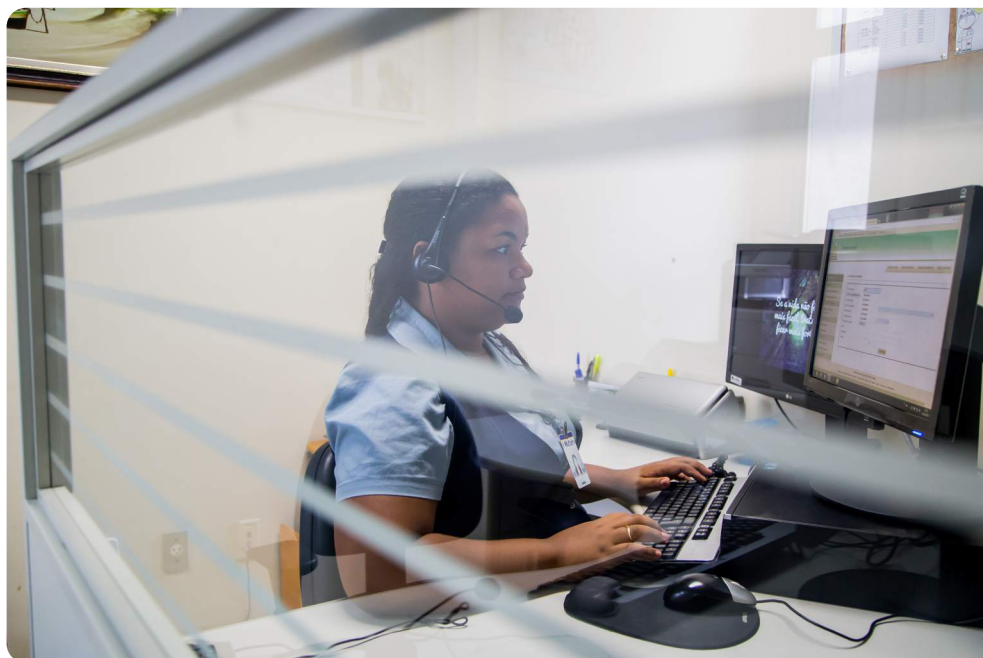
de tempo. A partir do momento que a manifestação é cadastrada - seja pessoalmente, pelo telefone, e-mail ou portal - a Ouvidoria tem um prazo de 2,25 dias úteis para o primeiro contato e oito dias úteis para conclusão da demanda.

“A Ouvidoria possui metas internas alicerçadas no Planejamento Estratégico do Tribunal e que foram definidas a partir da análise do seu ambiente interno e externo, com vistas a garantir os direitos da cidadania, através da duração razoável das manifestações. O

monitoramento de tais metas é de fundamental importância, possibilitando à Ouvidoria mensurar os seus resultados e estabelecer padrões de desempenho, assegurando assim, que as suas atividades sejam desenvolvidas de acordo com a missão, visão e valores que pautam a atuação do Tribunal”, esclareceu a Desembargadora Elvira Maria de Almeida Silva, Ouvidora Geral do TJSE.

A Meta 1 refere-se ao tempo de conclusão da demanda, medindo o tempo de tramitação de uma manifestação, desde o seu registro até sua efetiva conclusão. O objetivo é garantir uma prestação mais célere para os usuários da Ouvidoria, buscando reduzir o tempo para resposta final. Já a Meta 2 - tempo para o primeiro contato - mede o tempo de resposta entre o registro da solicitação e o primeiro contato com o usuário, visando um contato inicial mais rápido com os usuários da Ouvidoria.

Para que a Meta 1 seja atingida, foi publicada a Instrução Normativa nº 9/2015, que estabelece um prazo de cinco dias úteis a todas as unidades do TJSE para que respondam aos questionamentos encaminhados pela Ouvidoria. Isso permitiu que a meta para 2017, de



uma conclusão total da demanda em oito dias úteis, fosse alcançada já no ano passado, quando foi a meta chegou a 7,94 dias úteis. O objetivo é que, em 2019, as demandas sejam concluídas em seis dias úteis.

Entre os pedidos de informação, em 2016, 77,64% referiram-se a consultas simples sobre andamento de processos. Se a manifestação diz que o andamento processual é lento, a Ouvidoria localiza o processo e verifica há quanto tempo ele está sem tramitação. Caso esteja inerte há mais de 100 dias, sem razão aparente, é enviada uma solicitação para a unidade, para ciência ou eventuais providências a respeito da situação reclamada. ■

O TJSE ouviu e fez acontecer

Para não deixar dúvidas que as demandas recebem um retorno, a Ouvidoria tem uma seção, em seu site, chamada de 'O TJSE ouviu e fez acontecer', na qual são publicados exemplos de situações que chegaram ao conhecimento do Tribunal e possibilitaram a correção de falhas ou adoção de novas práticas. Em 2016, por exemplo, após a implantação do novo módulo de consulta processual, muitos usuários reclamaram do fato de não constar na consulta dos processos no 2º Grau (Turma Recursal e Tribunal) o nome dos membros responsáveis pelo julgamento do processo em grau recursal. Diante disso, a Ouvidoria intermediou junto à Divisão de Portal Corporativo do TJSE a inclusão dessas informações na consulta processual.



Clique aqui e veja como acessar a Ouvidoria do TJSE!



Memórias de um Oficial de Justiça aposentado

Arivaldo Boaventura dos Santos colecionou amigos durante trajetória profissional

Chegar aos 91 anos com saúde e boa memória é um sonho de muita gente. O que não falta ao Oficial de Justiça aposentado Arivaldo Boaventura dos Santos, que dedicou mais de 20 anos de sua vida profissional ao Tribunal de Justiça de Sergipe, são histórias para contar. Nascido e criado em Riachão do Dantas, município do Centro-Sul sergipano, localizado a 99 quilômetros de Aracaju, ele foi nomeado para o cargo ad hoc, expressão latina que significa ‘para esta finalidade’, em 1970.

“Naquela época não tinha concurso. A minha formatura na Justiça foi o tempo. Quando um não sabia uma coisa, o mais velho ensinava. A gente perguntava até ao juiz”, disse o Oficial, que é carinhosamente chamado por magistrados como Seu Eri. Alguns Juízes ficaram marcados na memória, entre eles Osório de Araújo Ramos, Manoel Barbosa de Souza, Artur Oscar de Oliveira Deda, Luiz Garcez Vieira. “A



convivência com todos era tão boa que a gente virava amigo”, ressaltou.

“Quando me aposentei, tinha oito desembargadores meus amigos, que passaram pela Comarca de Boquim como juízes e promotores”, acrescentou. E a amizade passou de pai para filho. Hoje, ele fala com carinho da infância do Desembargador Osório de Araújo Ramos Filho. “Na época em que o pai dele era

Juiz de Riachão, eu lembro de Osório pequeno. Certa vez o encontrei deitado na calçada escrevendo a biografia de Riachão. Ele e os irmãos gostavam de ir para feira comigo. Hoje, vendo ele como Desembargador, sinto uma satisfação muito grande”.

Sobre o atual presidente do TJSE, Seu Eri também guarda boas lembranças. “Quando ele chegou lá,

O Oficial de Justiça chegou a trabalhar com oito Juízes que depois se tornaram Desembargadores

como juiz, todos ficaram com medo. Mas depois ele começou a mostrar a educação e bondade dele, aí virou um céu. Completei o tempo da aposentadoria e ainda fiquei sete anos trabalhando com Doutor Cezário. Ele disse que eu só poderia sair da Comarca junto com ele”.

Aposentado desde 1994, Seu Eri não esqueceu de todos os aprendizados profissionais. “O povo ainda vai lá em casa me perguntar sobre processo. Dou a opinião e digo que não fale ao juiz e ao escrivão que eu dei esse ensinamento, vão dizer que eu estou atrapalhando”, disse sorrindo. Além disso, ele gosta de passar o tempo vendo televisão, lendo bons livros, indo à igreja e marca presença, às segundas, na feira de Lagarto.

“Minha qualidade, que eu tenho orgulho, foi sempre fazer um bom serviço. O conselho que eu deixo para os que ainda estão trabalhando é que seja uma pessoa humilde. Esse deve ser o primeiro ato do serventuário. A gente não vive para gente, vivemos para os outros. No trânsito da vida, a gente tem que ser muito bom para não levar decepção para ninguém”, aconselhou. ■



Conciliador

Em uma época que a conciliação ainda não era método indispensável para a solução de conflitos, Seu Eri já tinha o costume de conversar com os jurisdicionados e mostrar que nem sempre o litígio é o melhor caminho. Neste relato, ele conta um exemplo disso:

“Gostava de tudo no meu trabalho. Quando encontrava uma pessoa difícil, eu amansava com palavras. Uma vez, fui cumprir um mandado e avisaram que era um pouquinho pesado, disseram que para eu ter cuidado porque os dois homens eram mata-dores. Quando cheguei lá estava todo mundo armado, de revólver e foice. Eram duas famílias grandes. Eu disse, meu amigo, você quer morrer, quer brigar ou quer viver em paz? Ele disse que queria viver em paz. Aí, eu falei, então vamos manear esse negócio porque a raiva que você está é perigosa, vai parar no caixão. Ele mostrou o que era a causa. Uma besteira. A encrência era por causa de uma passagem do gado de um terreno para o outro para tomar água no rio. Eu disse a ele que pão e água não se nega, é palavra de Cristo. Ele concordou comigo e eu pedi que todos se desarmassem porque eu não queria ter que dizer ao juiz. O resultado foi que nem precisou ter a audiência. O problema foi decidido ali mesmo. Fiz o acordo deles e acomodei tudo. No final, ainda deram as mãos. A minha vida era dar conselho. A função da pessoa que vive em certos ambientes, como o da Justiça, é passar a informação para o outro”.

“Quando encontrava uma pessoa difícil, eu amansava com palavras”

Execução provisória da pena

Amparos e contrassensos no sistema jurídico brasileiro



*Elma de Souza Salomão**

No sistema jurídico brasileiro encontramos algumas divergências a respeito desse relevante tema, haja vista que a Constituição Federal de 1988 em seu art. 5º, inciso LVII, assim prevê: "ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado da sentença condenatória". Contudo, a Lei de Execuções Penais, com o fito de não ver ofendido o Princípio da Presunção da Inocência, somente admitia a prisão do acusado em processo criminal caso esta fosse feita somente no rito da prisão preventiva, prevista no Código de Processo Penal (CPP) e somente com o preenchimento dos requisitos legais contidos no seu art. 312 do Códex Processual.

O Supremo Tribunal Federal, através de sua Súmula 716, inovou no mundo jurídico ao admitir a progressão de regime de cumprimento de pena ou de aplicação de regime menos severo nela determinada, antes do trânsito em julgado da sentença penal condenatória.

Importa registrar que de acordo com as lições de Afrânio Silva Jardim acerca da execução provisória, o STF se equivocou ao relacionar no HC 84.078/MG o Princípio da Presunção de Inocência com a interposição de recursos, pois, segundo o mestre, existe compatibilidade entre a execução provisória da pena com base em condenação recorrível, uma vez que o acusado poderá ver seus direitos preservados durante o cumprimento da pena e o magistrado preservará a instrução penal e a garantia da ordem pública.

Já no pensamento de Nestor Távora, em sua obra *Curso de Direito Processual Penal*, Ed. Jus Podivm, 7ª edição, cita:

"Pensamos, contudo, que o STF quis vivificar a vedação de execução provisória da pena pela simples existência de sentença condenatória ou

mesmo pela interposição de recurso extraordinário ou especial sem efeito suspensivo, já que o sistema requer que toda prisão antes do trânsito em julgado seja de natureza cautelar, com base na necessidade. Daí que a regra da impossibilidade de execução provisória da pena, sem prejuízo de incidência dos dispositivos da lei de execução penal benéficos ao acusado quando existente prisão cautelar (provisória) e sentença condenatória recorrível, com a emissão de guia de recolhimento penal."

Nesse diapasão, podemos perceber que há, ao mesmo tempo, amparo legal com relação à execução provisória da pena no sistema processual brasileiro, entretanto, este encontra vedações na CF/88 e no próprio Supremo Tribunal Federal, na medida em que a Constituição prevê a inafastabilidade do Princípio da Presunção de Inocência e o STF faz temperamentos na aplicabilidade das medidas de execução penal provisória, antes do trânsito em julgado da sentença penal condenatória.

Nesse sentido, transcreveremos o julgamento do TRF 1ª Região em Agravo em Execução Penal AGEPN 12224320024013500, no qual consta o HC 84.078/MG no STF:

Ementa: PENAL. PROCESSUAL PENAL. SENTENÇA. EXECUÇÃO PROVISÓRIA. IMPOSSIBILIDADE. PRESUNÇÃO DE NÃO CULPABILIDADE. TRÂNSITO EM JULGADO. PRESCRIÇÃO. PRETENSÃO EXECUTÓRIA. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. INVIABILIDADE. 1. O Supremo Tribunal Federal firmou entendimento no sentido de que, em consonância com o Princípio Constitucional da Não Culpabilidade, é impossível a execução provisória de sentença

condenatória: “1. O art. 637 do CPP estabelece que ‘[o] recurso extraordinário não tem efeito suspensivo, e uma vez arrazoados pelo recorrido os autos do traslado, os originais baixarão à primeira instância para a execução da sentença’. A Lei de Execução Penal condicionou a execução da pena privativa de liberdade ao trânsito em julgado da sentença condenatória. A Constituição do Brasil de 1988 definiu, em seu art. 5º, inciso LVII, que “ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória”. 2. Daí que os preceitos veiculados pela Lei n. 7.210 /84, além de adequados à ordem constitucional vigente, sobreponem-se, temporal e materialmente, ao disposto no art. 637 do CPP. 3. A prisão antes do trânsito em julgado da condenação somente pode ser decretada a título cautelar. 4. A ampla defesa, não se pode visualizar de modo restrito. Engloba todas as fases processuais, inclusive as recursais de natureza extraordinária. Por isso a execução da sentença após o julgamento do recurso de apelação significa, também, restrição do direito de defesa, caracterizando desequilíbrio entre a pretensão estatal de aplicar a pena e o direito, do acusado, de elidir essa pretensão”(HC 84078/MG, Tribunal Pleno, Rel. Ministro Eros Grau). 2. Não há prescrição da pretensão executória com base na interpretação literal do inciso I do art. 112 do Código Penal. Esta exegese não se coaduna com o texto da Constituição. É necessária a análise sistemática do dispositivo, exigindo-se, também, o trânsito em julgado para o réu. 3. Extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão...



“A ampla defesa, não se pode visualizar de modo restrito”

de satisfação tanto no que se refere à preservação dos direitos dos acusados com a execução provisória da sentença penal bem como no que tange à legislação que deixa a desejar, levando o magistrado à escolha de melhor alternativa num determinado caso que chega a sua apreciação. É mister salientar, que esta bipolaridade pode deixar uma sensação de impunidade diante do clamor crescente por justiça e, de outro modo, transferindo ao juiz a solução mais adequada e eficaz, deixando ao seu livre arbítrio a aplicação da sanção que entender ser a mais correta.

BIBLIOGRAFIA

- CÂMARA, Luiz Antônio. Prisão e Liberdade Provisória: lineamento e princípios do processo penal cautelar. Curitiba: Juruá, 1997, p.88.
- RANGEL, Paulo. Direito Processual Penal. 8ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004, p. 582.
- TÁVORA, Nestor. Curso de Direito Processual Penal. 7ª ed. Editora: Jus Podivm.
- FAGGIONI, Luiz Roberto Cicogna. Prisão Preventiva, Prisão Decorrente de Sentença Condenatória Recorrível e Prisão Decorrente de pronuncia – Considerações. Revista Brasileira de Ciências Criminais, Porto Alegre, nº 41, p. 129-32, [s.d].
- MIRABETE, Júlio Fabrini. Processo Penal. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 1993.

** Elma de Souza Salomão é advogada, servidora do Poder Judiciário do Estado de Sergipe e especialista em Direito Processual Civil, Direito Público, Direito do Trabalho e Previdenciário.*

Concluimos que nosso sistema processual penal encontra-se em evolução, vez que ainda não conseguimos chegar num patamar

Interior em Redes fortalece atendimento à mulher vítima de violência

Projeto da Coordenadoria da Mulher do TJSE realiza capacitações para profissionais do interior sergipano



A mulher apanha do marido, corre para se esconder no banheiro e, de lá, liga para a polícia, que ao chegar na casa percebe que o agressor tem transtornos mentais. A situação simulada – mas baseada em ocorrências que policiais recebem rotineiramente – fez parte de um treinamento da Coordenadoria da

Mulher do Tribunal de Justiça de Sergipe com policiais civis, militares e guarda municipal de Estância, como parte do Programa Interior em Redes.

A Juíza Coordenadora da Mulher, Iracy Manguiera, explica que o projeto tem como objetivo fortalecer a

rede de atendimento à violência doméstica. “Quando falo em rede, refiro-me aos operadores do direito, aqueles agentes que atuam no processo, como Juiz, Promotor, Defensor, Advogado, Delegado e também as secretarias do Executivo que trabalham as políticas públicas de empoderamen-

Participaram da capacitação guardas municipais, policiais civis e militares de Estância

to. A Secretaria de Ação Social vê a questão da empregabilidade, a Saúde encaminha para os postos ou hospitais, enfim, o Interior em Redes reúne todos esses atores”, explicou.

Quanto aos municípios beneficiados pelo projeto, a magistrada disse que eles foram escolhidos a partir de indicadores levantados pela Coordenadoria. “Fizemos uma análise dos municípios onde a incidência de violência contra a mulher é maior e, a partir dessas estatísticas, priorizamos as ações que estão em curso em Estância, Barra dos Coqueiros e Nossa Senhora do Socorro, além de retomarmos o contato com a rede de Aracaju para que possamos checar as fragilidades e ingressar com outros programas, como de capacitação, fomento e prevenção”, acrescentou Iracy, lembrando que os próximos será Itabaiana.

Estância foi o terceiro município que mais registrou processos de violência contra a mulher a cada mil habitantes. O primeiro foi Barra dos Coqueiros e o segundo Nossa Senhora do Socorro. “Vimos a Estância para fazer a capacitação do setor que trabalha na ponta. Sabemos que a grande porta de entrada dos casos de violência doméstica é a polícia. O objetivo é qualificar o atendimento”, disse a



A Juíza Iracy Manguiera ministrou uma palestra sobre violência contra a mulher

Simulação

Além de filmes e palestras, uma das metodologias utilizadas durante a capacitação foi a simulação de casos de violência. As facilitadoras do curso, a psicóloga Sabrina Duarte e a assistente social Shirley Leite, propuseram ao grupo quatro situações: a ocorrência atendida por um policial religioso, que ao invés de encaminhar o agressor para a delegacia fez uma pregação para o casal; a esposa vítima que não deixou o marido agressor ser detido após denúncia de vizinhos; a mulher trans agredida pelo companheiro em via pública e o agressor com transtornos mentais.

“Simular essas situações através de uma encenação teatral é um mecanismo importante. A partir dos casos, temos a possibilidade de fazer uma exposição a respeito do direito. Temos a lei como nossa moldura, mas as ações que podem ser engendradas na aplicação da lei são subjetivas, até porque são empreendidas por seres humanos. A gente trabalha o fato, a norma e a construção pela pessoa que recebe a denúncia. O que deve ser feito? Quais as possibilidades permitidas pela lei? Qual a melhor forma de fazer o atendimento sem revitimizar a mulher?”, questionou a magistrada na apresentação aos policiais.

Para quem ficou curioso sobre como deveria ser o desfecho do caso apresentado no início desta matéria, o encaminhamento mais adequado é explicado pela assistente social da Coordenadoria da Mulher: “a vítima deveria ter sido conduzida à delegacia para prestar o boletim de ocorrência e o agressor, que tem transtornos mentais, encaminhado para uma urgência psiquiátrica. A delegacia, ou o Judiciário, deve encaminhar o casal ao Centro de Referência de Atendimento à Mulher, o CREAM, e também solicitar uma avaliação psiquiátrica do agressor”. Dessa forma, seria tecida a rede de prevenção e combate à violência contra a mulher nos municípios.



magistrada, que ministrou uma palestra no segundo dia da capacitação.

A psicóloga da Coordenadoria da Mulher, Sabrina Duarte, conta que as capacitações com policiais começaram em 2016, depois de um convênio com a Secretaria de Segurança Pública (SSP) e alguns municípios. Desde então, mais de 100 policiais já foram capacitados. “Trabalhamos conceitos de gênero, de violência doméstica e familiar contra a mulher e a atuação policial. É bem interessante porque proporciona uma construção: eles refletem sobre gênero, sobre como se dá a violência contra a mulher e suas características e, depois, a atuação do agente de segurança frente a essa violência”, esclareceu Sabrina.

“Temos uma metodologia interativa, com dinâmica de grupo, filmes e discussões. Partimos do pressuposto que o conhecimento eles já têm, só precisa ser facilitada a reflexão. É uma crença muito forte dos profissionais que trabalham na Coordenadoria da Mulher que a educação é a chave do sucesso para o combate à violência”, completou a psicóloga.

O Juiz da Vara Criminal de Estância, Pedro Rodrigues Neto, também prestigiou o evento. “Essa

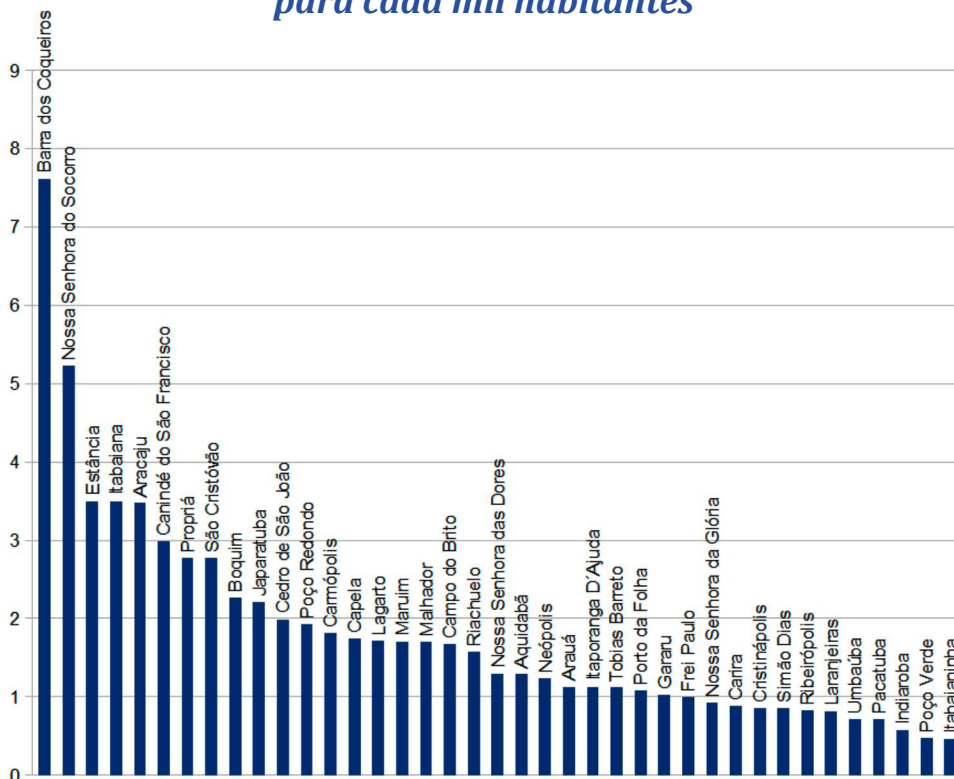


Conforme o Juiz da Vara Criminal de Estância, Pedro Rodrigues Neto, a capacitação é importante para sanar dúvidas

iniciativa da Coordenadoria da Mulher é muito importante porque os policiais e todos que estão na linha de frente de atendimento têm muitas dúvidas sobre os procedimentos. Creio que

essa capacitação contribui para sanar as dúvidas desses profissionais, fazendo com que eles prestem um serviço melhor”, opinou o magistrado.

Processos de violência contra a mulher para cada mil habitantes



Dúvidas

Para quem participou da capacitação, o momento serviu para trocar experiências e também tirar dúvidas sobre o que fazer na hora do atendimento à mulher vítima de violência. “A gente precisa se envolver mais com esse assunto e assim poder resolver esse problema que é comum à população de Estância. Aprendi métodos diferentes de lidar com o público, principalmente com pessoas que sofrem violência, que consideramos um caso especial. Enriqueceu muito o conhecimento da gente”, comentou Paulo César Lopes, soldado da Polícia Militar.

Para a guarda municipal Sueli de Oliveira, a interação propiciada pela Coordenadoria da Mulher foi bastante positiva. “Obtivemos informações e tiramos dúvidas sobre coisas que a gente achava que estava fazendo corretamente e não estava. Achei muito positivo porque nos fez repensar sobre nossas atitudes”, contou a guarda, lembrando que em Estância os casos de violência são comuns. “Fazendo patrulhamento na rua, a gente se depara com solicitações de socorro. Percebemos que em casos extremos devemos intervir independente da vítima querer ou não”, destacou Sueli. ■

Equipe da Saúde de Nossa Senhora do Socorro foi alertada sobre a necessidade do preenchimento das notificações compulsórias



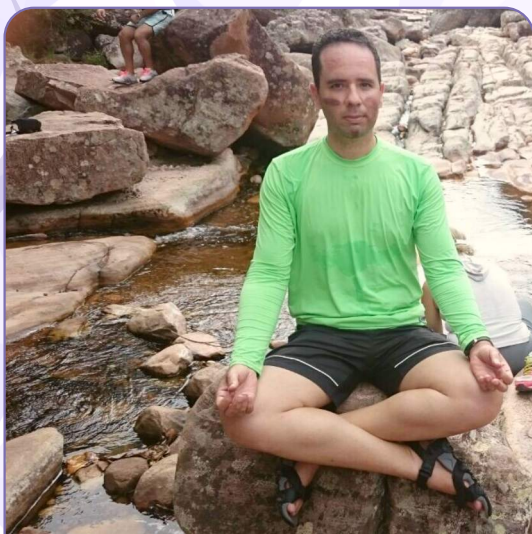
Notificações sobre violência doméstica também é alvo do Interior em Redes

Uma das etapas do projeto Interior em Redes aconteceu em Nossa Senhora do Socorro, em abril, com uma palestra para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde sobre a importância do preenchimento das notificações compulsórias. Notificação essa que é encaminhada para a Vigilância Epidemiológica, responsável por fazer as estatísticas dos casos de violência, o que vai fundamentar a aplicação de políticas públicas específicas.

“Quando esses profissionais, durante o atendimento, supõem ou têm a certeza de uma situação de violência contra a mulher, eles devem preencher a notificação. O problema é que, ainda hoje, essas notificações são pouco preenchidas”, alertou Sabrina Duarte, psicóloga da Coordenadoria da Mulher. Ela disse ainda que outras capacitações já foram realizadas em Socorro e, brevemente, a Coordenadoria começará a analisar como elas estão refletindo no atendimento às mulheres vítimas de violência.

“Alguns profissionais têm medo de fazer a notificação e se comprometer com o problema. Mas é importante que ao atender uma mulher vítima de violência, em uma unidade básica de saúde ou em um hospital, esse profissional preencha a notificação para que ela alimente o Sinan, que é um sistema nacional de informação de agravos”, explicou Taciana Albuquerque, coordenadora de Vigilância Epidemiológica de Socorro.

Para Givânia Bispo, servidora da Coordenadoria de Políticas Públicas de Socorro e assistente social, a parceria com a Coordenadoria da Mulher tem sido muito proveitosa. “A mulher procurava a delegacia e depois ia para onde? Ela ficava solta no município, mas agora não fica mais. Ela passa pela assistente social do município e é encaminhada para a rede. Os profissionais identificam as necessidades, se vão encaminhar a mulher para área da saúde, da educação, se ela precisa ser atendida com uma bolsa-alimentação. Ou seja, a mulher não fica à procura de um socorro porque a rede está formada. Isso passa confiança para a vítima”, analisou Givânia.



Um terapeuta reikiano no TJ

Técnico Judiciário e chefe da Divisão de Planos e Programas da SEPLAD – Secretaria de Planejamento e Administração, **THYAGO AVELINO SANTANA DOS SANTOS** é Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais – UMSA, Mediador Judicial – CNJ/UnB e Mestre em Reiki Usui Tibetano. Fora do TJ, ele trabalha em seu consultório como terapeuta em Reiki, técnica japonesa redescoberta pelo mestre Mikao Usui no Japão como terapia holística que traz cura espiritual, mental, emocional e física através das mãos. Reconhecida pela OMS – Organização Mundial da Saúde e regulamentada no SUS – Sistema Único de Saúde através da Portaria 849/17, o Reiki vem sendo cada vez mais procurado. A informação é do próprio terapeuta que atende pessoas com diversos problemas. “Várias doenças podem ser tratadas através do Reiki. A maior procura tem sido por pessoas com depressão que encontram a cura para as dores da alma onde o remédio não atua”, disse ele. Ele também é voluntário da Casa de Sossego Vó Tereza, que acolhe crianças e adolescentes com paralisia cerebral desenvolvendo trabalhos específicos para a comunidade da Zona de Expansão de Aracaju. No local, o terapeuta realiza palestras e trabalhos sociais distribuindo cestas básicas, roupas e agasalhos com mais outros 25 profissionais. Seu talento também é intelectual. Já possui oito obras escritas entre romances, mensagens e autoajuda. No próximo dia 30 de junho ele lança mais uma.



Arte motiva servidora

O grande pintor Salvador Dali citou que para ser um verdadeiro pintor, teria que ser capaz de pintar cenas extraordinárias no meio de um deserto vazio e ainda pintar pacientemente uma pêra rodeado dos tumultos da história. A arte de pintar segue o mesmo conceito pelas mãos da Técnica Judiciária **RAQUEL SANTOS DE SANTANA**, lotada no setor de Precatórios do TJ. Ela também enxerga a arte como libertação do indivíduo e uma forma de expressar e demonstrar sentimentos. Além de um *hobby*, Raquel é apaixonada pela pintura e vê nisso uma terapia alternativa e natural que só traz benefícios. Quando pinta, ela diz entrar num ambiente relaxado e agradável e com isso dar asas a sua imaginação acabando com o estresse diário. “Esqueço tudo, prendo minha atenção e concentração na tela e encontro paz”, declarou. Raquel é bacharela em Direito e concursada no TJ, embora jovem, diz ser feliz e realizada no que faz. Seus quadros possuem um estilo acadêmico e expressam paisagens que transmitem beleza e paz. Ela confessa que ainda tem muito a aprender e precisa da orientação de professores durante a pintura, principalmente quando requer mistura de cores e perspectiva no rabisco inicial da arte. Mesmo assim, se declara motivada pela distração e sensação de bem-estar, além da realização quando pinta. Quase todos os seus quadros encontram-se em casa, na galeria, e nas mãos de pessoas amigas e conhecidas, doados como presentes.



Abraço de Mãe:
Amor com Carinho



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE



Ser mãe é debruçar sobre constantes emoções.

Jacqueline Keila Dias dos Santos Rodrigues



*Mãe, minha
melhor amiga,
meu refúgio e
minha
companheira de
vida!*

Marcella Barreto de
Medeiros Trigueiros



*Conexão singela.
Gesto simples,
mas carregado de
significados e
sentimentos.
Assim é abraço de
mãe.*

Marta Cândida Ralim
Deda



*Mãe é palavra
poderosa que toca
qualquer um. É
sinônimo de amor
forte e
incondicional.*

Tarcísio Franca Dantas
Trindade



*Abraço de mãe: aquece o coração e ilumina a
alma.*

Vânia Márcia Ferreira Leite

**Conte para a
Justiça de
Sergipe**

**É bom
ouvir
você!**

**QUEIXAS, DENÚNCIAS,
SUGESTÕES OU ELOGIOS**

Disque 159
www.tjse.jus.br/ouvidoria



OUVIDORIA-GERAL
DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE